



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.592

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática do Centro de Educação Aberta e a Distância e do relator desta matéria,

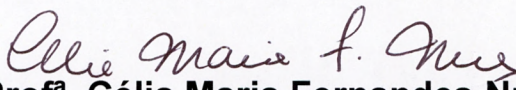
### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Magda Janaína Ribeiro Procópio**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Matemática**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

  
**Prof<sup>a</sup>. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício